



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2360 de 14 de agosto, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$262.200,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.3.9.0.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Recursos não Vinculados de Imposto	262.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$			262.200,00
Total da Unidade R\$			262.200,00
Valor Total Suplementado R\$			262.200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$262.200,00
III - Anulação de Dotação :	\$226.200,00

Dotações Anuladas

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	226.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$			226.200,00
Total da Unidade R\$			226.200,00
Valor Total Anulado R\$			226.200,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto, 2023